



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Ofício nº 59/2018 - GERT-VIGEP

Brasília/DF, 19 de setembro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Avenida Dr. Victor Maida nº563 - Centro
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP



Assunto: Moção de Apoio - Postalis
Referência: Processo nº 53180.025290/2018-27.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Ofício CMI 1269/2018, de 20 de agosto de 2018, por meio do qual o Senhor encaminha cópia da Moção de Apoio nº 378/2018, referente a preocupação e apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos frente às diversas situações envolvendo o fundo de pensão dos Empregados dos Correios – POSTALIS.

Com os nossos cordiais cumprimentos, agradecemos a atenção dispensada por essa Câmara de Vereadores no tocante à preocupação com os empregados dos Correios e sua situação econômico-financeira face aos transtornos ocorridos com o nosso fundo de pensão.

Os Correios lamentam as históricas ocorrências envolvendo déficits do POSTALIS, como o mais recente ocorrido no mês de maio/2018, que ocasionou rentabilidade negativa de -11,2% para o PostalPrev e -45,8% para o Plano BD.

Esclarecemos que atualmente, em decorrência da situação econômico-financeira em que os Correios encontram-se, embora tenha havido uma sensível melhoria no ano de 2017, não foi possível intervir nos desequilíbrios atuariais ocasionados, como ocorrido em 2008.

Entretanto, enfatizamos que os Correios tem adotado medidas como atos de gestão para melhoria da qualidade do serviço, como por exemplo as medidas de contenção de despesas, que tem proporcionado à Empresa longevidade para honrar seus compromissos. Além disso, a receita gerada na maioria dos casos é destinada a garantir o papel social e a sustentabilidade da organização.

Como é de amplo conhecimento, o POSTALIS está sob intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC em virtude de descumprimento de normas relacionadas à contabilização de reservas técnicas e aplicação de recursos. A intervenção busca preservar os direitos dos participantes dos fundos de pensão, segundo a lei dos regimes de previdência complementar, e dura até que seja elaborado um plano de recuperação.

Visando dar prosseguimento aos procedimentos necessários para a sustentabilidade do fundo de pensão, em abril de 2018 a PREVIC prorrogou por mais 180 dias a sua intervenção no POSTALIS. Dessa forma, constata-se que providências para a recuperação do POSTALIS estão sendo tomadas pelos órgãos responsáveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

HELI SIQUEIRA DE AZEVEDO

Vice-presidente de Gestão Estratégica de Pessoas - VIGEP



Documento assinado eletronicamente por **Heli Siqueira de Azevedo, Vice-Presidente**, em 19/09/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102080** e o código CRC **38595141**.